



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

EDITAL Nº 44/2023

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA – 2º PERÍODO DO CURSO DE MEDICINA DA FACISB PARA O 2º SEMESTRE DE 2023

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata – FACISB, Professor Doutor **Sergio Vicente Serrano** no uso de suas atribuições, em observação dos dispositivos legais e regimentais e a existência de vagas remanescentes, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência para o 2º semestre de 2023 no curso de graduação em Medicina, de acordo com os termos dos artigos 103 e 104 do capítulo VI do Regimento geral da FACISB, conforme os critérios a seguir:

Cronograma das etapas:

Tabela 1

30/06 a 24/07/2023	Inscrição – site www.facisb.edu.br
26/07/2023	Homologação das inscrições – site www.facisb.edu.br
28/07/2023	Prova presencial, das 13h às 15h.
31/07 e 1º/08/2023	Análise de currículo.
1º/08/2023	Divulgação do resultado às 18h pelo site.
02/08/2023	Matrícula de alunos por transferência (Secretaria Acadêmica).

1. DAS VAGAS:

1.1 O Processo seletivo de transferência externa do presente edital visa o provimento de **01 (uma) vaga** conforme tabela 2 abaixo, de acordo com a disponibilidade do curso de MEDICINA, para o segundo semestre de 2023.

Tabela 2

PERÍODO	Nº DE VAGAS
2º período	1 vaga

1.2 A vaga somente será preenchida no período em que está disponível.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site www.facisb.edu.br no período de 30 de junho a 24 de julho de 2023, por meio do preenchimento de Formulário próprio na página da Faculdade – www.facisb.edu.br – e pagamento da taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), através de cartão de crédito disponibilizado no ato da inscrição que deve ser pago até 24/07/2023.

2.2 Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados no ato da inscrição, sendo **escaneados obrigatoriamente em PDF** (não serão aceitos documentos em imagem) e os **documentos acadêmicos deverão ser assinados com assinatura eletrônica ou digital do responsável pela IES de origem:**



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

- 2.2.1. RG (documento completo, frente e verso);
- 2.2.2 Histórico Acadêmico detalhado e atualizado (com as médias finais do semestre vigente – 2023.1), com assinatura eletrônica ou digital do responsável pela IES de origem, onde deve constar a Portaria de reconhecimento da Instituição e Portaria de autorização ou reconhecimento do curso. Caso não conste as portarias no Histórico, deverão ser enviadas as portarias em documento separado;
- 2.2.3 Programa (Planos) de Ensino das disciplinas cursadas, com assinatura eletrônica ou digital do responsável pela IES de origem; não serão aceitos Programa (Planos) de Ensino de disciplinas trancadas ou reprovadas; as páginas devem estar em ordem numérica.
- 2.2.4 Comprovante de Matrícula regular referente a 2023.1, com assinatura eletrônica ou digital do responsável pela IES de origem.
- 2.2.5 Situação do ENADE, em declaração própria ou no Histórico Acadêmico. A inscrição do ENADE 2023 será de responsabilidade da Instituição de origem.
- 2.3 Somente poderão se inscrever alunos que comprovem estar regularmente matriculados em Curso de Medicina de Instituições de Ensino Superior do Brasil autorizadas pelo MEC e que **já tenham cursado o 1º período** na Instituição de origem;
- 2.4 A inscrição implica no reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.
- 2.5 Após concluir a inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa através de cartão de crédito disponibilizado na inscrição.
- 2.6 O candidato tem total responsabilidade pelos documentos anexados, não será realizado qualquer tipo de comunicação da comissão com o candidato sobre documentos incompatíveis com o que se pede dos itens 2.2.1 a 2.2.5.
- 2.7 Não será aceito qualquer tipo de documento diferente do apresentado no ato da inscrição, após a matrícula.
- 2.8 A inscrição do candidato só será **homologada** para continuidade no processo, se atendida obrigatoriamente todos os requisitos do item 2.2.1 ao 2.2.5 e houver pagamento da taxa de inscrição.
- 2.9 A inscrição poderá ser indeferida face à verificação de falta ou inexatidão de dados ou de irregularidade quanto aos documentos exigidos ou ao não pagamento da taxa de inscrição.
- 2.10 A homologação das inscrições será divulgada no site www.facisb.edu.br até as 18h do dia 26/07/2023.
- 2.11 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento da inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por parte da Instituição.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 3.1 A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos através dos quesitos:
- 3.2 **1ª FASE:** Prova de Conhecimento com 60 questões de múltipla escolha, com valor total de 50 pontos, referentes as unidades curriculares de Organização Molecular e Celular nos Sistemas Orgânicos; Sistema Tegumentar e Aparelho Locomotor; Sistema Digestório; Integração Saúde, Cultura e Sociedade I. (Ementas e Conteúdo programático em Anexo I).
 - 3.2.1 Serão classificados na 1ª fase e passarão para a 2ª fase, os 5 (cinco) primeiros aprovados na prova de conhecimento.
 - 3.2.2 **2ª FASE:** Análise do Histórico Escolar, considerando as notas e a equivalência com a Matriz Curricular da FACISB com valor total de 50 pontos.
- 3.3 A nota final será a soma aritmética das notas atribuídas aos dois componentes, totalizando-se 100 pontos.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

3.4 Caso a vaga não seja ocupada por um dos 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados, serão analisados os históricos dos 5 (cinco) candidatos seguintes aprovados na prova de conhecimento.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Maior pontuação na prova.
- Maior pontuação na análise curricular.
- O candidato que apresentar maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, desconsiderando-se hora de nascimento.

5. DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

5.1 A prova será aplicada na cidade de Barretos – SP, no dia 28 de julho de 2023, sexta-feira, das 13h00 às 15h00, com 10 minutos de tolerância para entrada na sala que será indicada no dia da prova, no Bloco B, na Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata, sito à Avenida Loja Maçônica Renovadora 68 nº 100, Bairro Aeroporto.

5.2 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento de identificação com foto.

5.3 Não haverá segunda chamada para a prova, sendo eliminado o candidato ausente por qualquer motivo.

6. DO RESULTADO E DA VALIDADE DO CONCURSO:

6.1 O resultado final será divulgado dia 1º/08/2023 às 18h00, pelo site www.facisb.edu.br.

6.2 Caso surjam novas vagas além das informadas neste Edital, poderá ser feita uma nova convocação pela Secretaria Geral da FACISB seguindo os critérios de seleção (item 3).

6.3 Os candidatos serão convocados para preenchimento das vagas remanescentes do processo, caso surjam, por e-mail e WhatsApp, pela ordem de classificação final.

7. DA MATRÍCULA:

7.1 O candidato convocado deverá realizar sua matrícula no dia 2 de agosto de 2023, impreterivelmente.

7.2 No ato da matrícula, presencial, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos descritos abaixo:

- RG e CPF (não será aceito CNH);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de Residência;
- Documento Militar (sexo masculino);
- Título de Eleitor, com comprovante de voto na última eleição, estando quite com as obrigações eleitorais;
- 1 fotos 3x4 recente;



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

- Carteira de Vacinação atualizada;
- RG e CPF do responsável financeiro.

7.3 Após a inserção do candidato aprovado no sistema de matrícula, pela secretaria acadêmica, será gerada a 1ª parcela da semestralidade com vencimento para a mesma data da matrícula, que poderá ser paga via boleto ou PIX.

7.4 Somente após o pagamento do boleto da mensalidade o candidato será considerado como aluno regular da Instituição.

7.5 Caso não haja registro do pagamento da mensalidade da matrícula dentro do prazo estabelecido, será entendido como desistência da vaga, onde a matrícula será excluída e poderá ser chamado o próximo da lista de aprovados.

7.6 Conforme calendário acadêmico as aulas do 2º semestre de 2023 iniciarão em 31/07/2023. Será oferecida reposição de aula ao candidato aprovado até a data da matrícula.

8. DA ADAPTAÇÃO À MATRIZ CURRICULAR DA FACISB:

8.1 A comissão do Processo seletivo de transferência realizará a análise dos planos de ensino dos componentes curriculares cursados na IES de origem para verificar compatibilidade de conteúdo programático e carga horária das unidades aprovadas. Através dessa análise será informado em quais unidades curriculares houve aproveitamento de estudos.

8.2 O critério de compatibilidade de conteúdo programático e carga horária se dará pela métrica quantitativa, sendo deferido o aproveitamento de 80% a 100% e indeferido abaixo de 80% de compatibilidade, devendo assim, o aluno aprovado no processo seletivo, **cursar a unidade integralmente na FACISB.**

8.3 O candidato aprovado a ocupar a vaga para o 2º período do curso de Medicina da FACISB, estará ciente que deverá cursar integralmente os componentes curriculares que não gerou aproveitamento de estudos, ou seja, frequentar as aulas e fazer avaliações, para cumprir a matriz curricular em vigência.

8.4 O aluno selecionado deverá estar de acordo, mediante documento assinado, com a análise da compatibilidade curricular.

8.5 Em razão de possíveis divergências de componentes curriculares do curso de origem e o adotado pela FACISB, poderá haver atraso na conclusão do curso.

8.6 O candidato selecionado deverá cumprir a Matriz Curricular integralmente e as normas regimentais vigentes.

8.7 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Transferência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A matrícula só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim e pagamento da primeira parcela da semestralidade.

9.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

10. DAS OBSERVAÇÕES FINAIS:

10.1 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

10.2 Não haverá redução no valor da mensalidade.

10.3 A Instituição não receberá por este Edital, aluno em Transferência oriundo do Programa de Financiamento Estudantil – FIES.

10.4 Não será permitida a vista ou revisão das avaliações constantes no item 3 deste Edital.

10.5 O candidato poderá acessar exclusivamente a sua nota. Não haverá divulgação das notas dos outros candidatos.

Barretos – SP, 30 de junho de 2023.

Prof. Dr. Sergio Vicente Serrano

Diretor Geral

Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata – FACISB



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

ANEXO I

Ementas:

Organização morfofuncional dos sistemas celulares. Alterações celulares, bioquímicas e genéticas, e envolvimento destes processos nas doenças e na medicina celular e molecular. Introdução à farmacologia. Estudo integrado da anatomia, fisiologia, bioquímica, farmacologia, histologia e embriologia do sistema tegumentar, do aparelho locomotor e do sistema digestório. Correlação estrutural e funcional com bases clínicas, associada à prática médica. Significados sócio-históricos da Medicina. As contribuições das ciências humanas na formação médica. Pensamento crítico-reflexivo no campo da saúde. Cultura e territorialidade. Sistema Único de Saúde. Norma Regulamentadora 32. Redes de Atenção à Saúde. Processo Saúde-Doença. Política Nacional de Humanização. Ética, bioética e ética médica. Bioética digital. Estratégia de Saúde da Família. Etnocentrismo e alteridade. Cidadania. Sociedade Contemporânea.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Organização molecular e celular nos sistemas orgânicos

- 1) Métodos de estudo das células
- 2) Estrutura e funções das organelas das células eucarióticas animais
- 3) Estrutura básica e grupos funcionais dos diferentes constituintes moleculares da célula (RNA, DNA, proteínas, carboidratos e lipídeos)
- 4) Mecanismos de síntese (replicação) e reparo de DNA
- 5) Mecanismos de síntese proteica em eucariotas (transcrição e tradução)
- 6) Mecanismos de regulação de expressão (gênica e proteica)
- 7) Mecanismos de herança
- 8) Técnicas de estudo em Biologia Molecular
- 9) Biomembranas e transporte
- 10) Enzimas
- 11) Citoesqueleto
- 12) Junções, adesão celular e matriz extracelular
- 13) Mecanismos de comunicação celular e vias de sinalização intracelular
- 14) Ciclo celular das células eucarióticas e sua regulação
- 15) Mitose e citocinese
- 16) Meiose
- 17) Morte celular programada
- 18) Introdução à farmacologia.

Sistema tegumentar e Aparelho locomotor

- 1) Introdução ao estudo da anatomia humana
- 2) Introdução ao estudo da embriologia
- 3) Fertilização e primeiras semanas do desenvolvimento embrionário
- 4) Introdução ao estudo da histologia
- 5) Anatomia do sistema esquelético (sistemas ósseo e articular)
- 6) Histologia dos ossos e ossificação
- 7) Desenvolvimento embrionário dos ossos



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

- 8) Histologia do sistema articular
- 9) Anatomia e histologia do sistema muscular
- 10) Desenvolvimento embrionário dos músculos
- 11) Tegumento comum, glândulas e anexos cutâneos
- 12) Potencial de membrana e sinapse
- 13) Contração muscular
- 14) Farmacologia do sistema locomotor
- 15) Integração osteomioarticular.

Sistema Digestório

- 1) Conceitos gerais e funções do sistema digestório
- 2) Desenvolvimento embrionário do sistema gastrointestinal
- 3) Anatomia do sistema digestório (supradiafragmático, infradiafragmático e glândulas anexas)
- 4) Histologia do esôfago, estômago, segmentos intestinais, fígado e pâncreas
- 5) Regulação neuro-hormonal do sistema gastrointestinal
- 6) Funções secretoras do trato gastrointestinal
- 7) Digestão e absorção de nutrientes
- 8) Metabolismo celular (carboidratos, lipídeos e aminoácidos)
- 9) Farmacocinética: metabolismo
- 10) Farmacologia do sistema digestório.

Integração Ensino, Serviço e Comunidade em Saúde – IESCS I

- 1) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina, formação na Facisb e perfil do egresso
- 2) Medicina, Sociedade, Ciências humanas e saúde
- 3) Modelos Interpretativos do processo saúde-doença
- 4) Dimensão e percepções sociais sobre a prática médica
- 5) Direitos civis, políticos e sociais
- 6) História, Legislação e Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)
- 7) Implicações da cultura e territorialidade na promoção da saúde
- 8) Atuação multiprofissional em saúde
- 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
- 10) Níveis de atenção, referência e contrarreferência, NASF-AB (Núcleo Ampliado de Saúde da Família da Atenção Básica)
- 11) Sociedade de consumo, Indivíduo, sociedade e contemporaneidade
- 12) Princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH)
- 13) Princípios da ética, bioética e bioética digital
- 14) Princípios da Estratégia de Saúde da Família